



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Flavio Xavier Alberto, Elielton Rocha Nascimento, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida de Carli, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, Ronaldo Broetto Scaquetti e Vilcimar Correa. Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente solicitou que a Exmª. Vereadora Sônia procedesse a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente lembrou aos Vereadores que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão, os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. Passou-se ao momento da Tribuna Livre, em que o Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Wagner Calmon Barbosa**. Tema: **Projeto de Lei nº 41/2020** (Lei de Incentivo à Economia Familiar e Criativa de Fundão). Cumprimentou a todos com uma boa à tarde. Disse primeiramente solidarizar as famílias de mais de 130 mil vítimas do Covid 19 que assola o País. Agradeceu a Vereadora Angela pela prontidão do Projeto e assim avaliação do mesmo pelos nobres Vereadores, a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura com o Secretário Sandro Siqueira Kuster e o Subsecretário Gabriel Martins o qual desenvolveram a Lei nº 1241 para Cultura, aprovada por esta Casa com o apoio da Vereadora Angela. Saudou também aos Secretários desta pasta pelo Fundo Municipal de Cultura, pelo cadastro de culturas dos artistas e pela formação do primeiro Conselho Municipal de Cultura de Fundão. Frisou que são conquistas significativas que dão ânimo para continuar acreditar nas políticas públicas do município. Relatou um pouco sobre Economia, dizendo que é a ciência que estuda as Leis que regula a produção e distribuição e consumo de bens. Pensando nisso vem demanda, ofertas. Criatividade é a capacidade de criar com qualidade de quem tem idéias originais, associadas às áreas de culturas, músicas, artes, gastronomia, moda, designer, educação ambiental, cinema, ciências e tecnologia. Citou que em dois mil e um o inglês John Howkins conceituou no seu livro Economia Criativa como processo que envolve a criação, produção e distribuição de produtos e serviços usando a criatividade capital intelectual como principais recursos produtivos gerando assim riquezas, impacto social e diversidade nos Países desenvolvidos como nos Estados Unidos chega a um trilhão de dólares anual a economia criativa. Ainda citou que a UNESCO afirma que a economia



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

criativa é uma força poderosa e transformadora nos dias de hoje, caracterizando uma das atividades mais rentáveis e inovadoras nos termos e geração de renda, emprego, atividades e exportação, grande parte da riqueza está concentrado as ações que envolvam criatividades coletivas e também o programa das ações unidades por desenvolvimento afirmou isto. Frisou que fez questão de ter lido o que é Economia Criativa para entendermos de uma forma bem pedagógica, a grandiosidade o que é a Economia Criativa no planeta, e principalmente aqui no município de Fundão, onde há 15 (quinze) anos já são praticadas essas atividades criativas familiares e solidárias. Disse ainda ter parceiros na Serra do Caparaó com várias atividades incluindo apicultura, descendo as montanhas ajudaram montar a primeira cervejaria em Montanha em Viana, em Vitória no Bairro Resistência tem a parceria com o Projeto Capoeira na Comunidade, onde realizam venda dos produtos, instrumentos e investimentos cultura e artes, Piúna no Sul do Estado, tem a representatividade que distribui os produtos, em Serra estão ligados no primeiro conceito de Tenente Afro Brasileiro, onde através dessas economias realizam rifas solidárias e vários eventos e comercializam vários produtos os quais foram expostos alguns no Plenário. Em Praia Grande, desde o ano de 2018, falou que foram aprovados nos Projetos da SECUTI, Projeto de Capoeira, totalizando a Empresa Tambores da Esperança já trouxe para o município de Fundão um valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) de investimento da cultura vias Editais Públicos SECUTI, totalizando desde 2018 com a venda dos produtos um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fechando com o valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) movidos pela Economia Criativa Solidária e Familiar. Destacou que essas potências estão conectadas através de várias ações. Agradeceu a Dr^a Valdirene, Procuradora Legislativa da Casa, pelas palavras no relatório do Projeto acima, onde diz que cuja matéria é de competência do Poder Executivo. Disse concordar plenamente, mas citou os Art. 4 no inciso II e Art. 7 do Projeto de Lei. Pediu aos Vereadores que vejam esse Projeto como inovador para o município, onde o Espírito Santo através da Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo está ensinado o que é Economia Criativa. Ainda frisou que no momento tão triste para o País, onde a economia precisa ser repotencializada, nada mais justo investir na mão de obra local. É um Projeto de Lei que vai potencializar as famílias, todos têm uma costureira, bordadeira, padeiro, é hora de isso virar Lei. **Com a Ordem o Vereador Flávio** perguntou se era uma empresa, se foram eles que ajudaram a fazer a última Lei, qual grupo de capoeira que ele apóia em Praia Grande, grupo de dança? Wagner respondeu que ele e a esposa são MEIs, e que a Lei é todo do Gabriel Martins, disse que te o grupo de capoeira Sementes Jogos de Angola, em Paia Grande no Campo de Futebol, o grupo de dança disse que é o fluir, que treina na Praia quanto no Campo de Futebol. O Vereador disse apoiar o Projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mas está com a Procuradora da Casa para que o Executivo remeta do jeito que é necessário emitir. Porque mais um Projeto feito pelo interessado disse desanimar. Disse apoiar o Projeto da Vereadora, mas precisa esticar a visão sobre o referido, colocar mais atores na discussão, atores esses que sejam do município. Cobrou a presença na Sessão dos artesãos da capoeira, artesanato e outros, envolvidos no Projeto. O Presidente solicitou ao Orador que na próxima Sessão, ao ser aprovado o Projeto leve o material e faça a divulgação de todo trabalho e os representantes da Cultura do município. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h32min. Em seguida, passou-se à deliberação das Atas das Sessões ocorridas nos dias 27 de agosto e 1 de setembro do corrente ano. As Atas foram Aprovadas por unanimidade. Passou-se à leitura das **Correspondências Recebidas:** **1. Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.** Ofício Circular SETADES nº 24/2020. Requer informações e documentações do município de Fundão para o planejamento de ações da Rede Socioassistencial do Estado, para atendimento às demandas sociais de Fundão. **2. Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Evair de Melo (PP/ES).** Informativo nº 20/2020. Orientações e Cronograma de Pagamento para municípios receberem recursos da Lei Aldir Blanc, do auxílio ao Setor Cultural. **3. Suzano – Unidade Espírito Santo – Resumo Público do Plano de Manejo Florestal da Suzano,** referente à unidade do Espírito Santo, contendo informações sobre o manejo das florestas plantadas, as estratégias, ações sociais e a gestão ambiental. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 040/2020.** Autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com o Plano Diretor Municipal, e dá outras providências. Devolveu-se ao Autor mediante inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa da Casa. **Projeto de Lei nº 041/2020.** Autoria: Poder Legislativo – Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Institui a Lei de Incentivo à Economia Familiar e Criativa do município de Fundão/ES. Devolveu-se ao Autor mediante inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa da Casa. **Neste momento, a Vereadora Angela solicitou recurso à Comissão de Justiça e Redação contra a inadmissibilidade de seu projeto. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 001/2020.** Autoria: Poder Legislativo - Flavio Xavier Alberto. **Ementa:** Apresenta Emenda Aditiva aos Arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 039/2020, que tratam da composição da Junta de Impugnação Fiscal e do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, respectivamente. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Requerimento Legislativo nº 007/2020.** Autoria: Flavio Xavier Alberto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: Requer a antecipação da data de realização da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para ocorrer no dia 16 de novembro (segunda-feira) para o dia 12 de novembro (quinta-feira), às 19h, como forma de conferir maior segurança à ordem dos trabalhos do plenário às vésperas do dia das Eleições Municipais. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Indicação nº 090/2020. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a pavimentação da estrada de acesso à Igreja Católica de Pasto Fundão, com o paviesse doado pelo Governo Estadual através do Programa de "Calçamento Rural". Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 091/2020. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a pavimentação da estrada de acesso à Igreja do Sapê, localizada na Comunidade do Goiapaba-Açú, com o paviesse doado pelo Governo Estadual através do Programa de "Calçamento Rural". Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 095/2020. Aatoria: Angela Maria Coutinho Pereira. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a pavimentação da Rua Tocantins, esquina com a Rua Moacir Brotas, no residencial Fazenda Agazeh, em Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 096/2020. Aatoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie o patrolamento e a aplicação de escória em todas as estradas rurais do município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 030/2020. Aatoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Ana Ferreira Gonçalves. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Momento dos Oradores: Com a palavra o Vereador Flávio:** Cumprimentou a todos com boa noite. Falou da Emenda do Projeto que foi a Comissão de Justiça e Redação, que só está incluindo as pessoas formadas em administração, pois foi mais uma Lei editada pelos Auditores Fiscais para os mesmos dominarem. Já adiantou que na próxima Sessão irá propor retirá-los da junta. Frisou que a Lei aprovada na Casa irá valer e o dinheiro que é do município vai ficar no cofre do município. Ainda pediu apoio no requerimento para adiamento da Sessão do dia dezesseis de novembro, pois a véspera é posterior as eleições municipais. Destacou apoiar o Projeto de Lei da Vereadora Angela, é muito importante, mas precisa ser analisado, uma vez que tem um Projeto aprovado feito pelo Vereador André Luis Ribeiro, dando garantia de 30% de músicos locais em todas as apresentações culturais, artísticas, do município. E como a mesma saiu da Casa com Parecer contrário e foi aprovada, ninguém nunca cumpriu. Solicitou a Vereadora que quando o Projeto voltar possa distribuir o convite aos demais participantes. Obrigado a todos. **Com a palavra a Vereadora Angela:** Desejou boa noite a todos os presentes e agradeceu a Deus pelo retorno



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das Sessões presenciais após cinco meses devido à pandemia do Covid 19. Parabenizou o Orador Wagner pelo trabalho que vem realizando no distrito de Praia Grande. Justificou que os demais participantes envolvidos no Projeto não estavam presentes devido precisar pedir recurso ao mesmo. Ainda solicitou aos Vereadores da Comissão de Justiça e Redação que ao analisar o Projeto convide o Wagner para retirar dúvidas. Agradeceu a todos os participantes. **Com a palavra o Vereador Elielton:** Cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais uma Sessão. Iniciou falando sobre os cuidados que ainda precisamos ter com relação à pandemia. Fez a mesma fala do Vereador Flávio quanto ao Projeto da Vereadora Angela, disse ser viável, e que a Comissão está à disposição. Também deixou o convite ao Secretário Sandro. O Vereador convocou a Comissão de Finanças para reunião no dia 22 de setembro, às 16 horas. Direccionou a palavra especialmente ao pré candidato a prefeito Senhor Eleazar, dizendo que 50% dos Vereadores estão de um lado e outra metade de outro. Disse que precisam manter o respeito e que o interesse de todos os grupos é um só, o bem estar da população e do município. Pediu aos colegas que independente de lados políticos que estiverem que possam manter o respeito tentando levar a disputa na maneira mais sensata possível, deixando de denegri a imagem do colega e principalmente a família. Pois sabemos que nossa família é a estrutura, a base e quando bate nela a situação muda. Porque passou o dia 15 de novembro a história é o município e não projeto pessoal. Terminou desejando boa noite a todos e agradecendo. **Com a palavra o Vereador Ronaldo:** Cumprimentou e desejou boas vindas a todos. Disse entender os questionamentos do Vereador Flávio, pois esse é o trabalho deles de fiscalizar. Disse ser a favor do Projeto da Vereadora Angela porque uma sociedade é construída com educação, cultura e projetos sociais. Esses projetos sociais são de extrema importância porque tiram os jovens das ruas, das drogas e assim dá uma nova vida. Muitos estão abandonados pelas ruas sem oportunidade. Ainda pediu que a próxima Administração abrace a causa de novos Projetos Sociais para resgatar pessoas das ruas do município de Fundão. Questionou sobre o roubo dos trilhos da Empresa Vale, onde vários agricultores foram prejudicados e até agora nada foi feito, mas acredita na polícia e no delegado que hoje atua no município. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 36/2020. Autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. Ementa:** Autoriza e dispõe sobre as hipóteses de transação, conciliação, acordo, dispensa ou desistência de contestação e recursos, bem como a concordar com a desistência do pedido formulado pela parte contrária nas ações judiciais em que o município de Fundão/ES seja parte, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão, portanto pela Admissibilidade do Recurso. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quem quisesse discutir, colocou em votação. **O Recurso foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para parecer de mérito. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 037/2020. Aatoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. Ementa:** Autoriza e dispõe sobre a contratação temporária de 20 (vinte) guarda-vidas para atender necessidade excepcional de interesse público, imprescindíveis à continuidade da segurança de banhistas e turistas que eventualmente venham a frequentar o Balneário de Praia Grande, no período de férias e Carnaval 2020/2021, e dá providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão, portanto pela Admissibilidade do Recurso. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação. **O Recurso foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para parecer de mérito. **Moção de Pesar nº 030/2020. Aatoria: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^a Ana Maria Gonçalves. **A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se à família da homenageada. **Requerimento Legislativo nº 007/2020. Aatoria: Flavio Xavier Alberto. Ementa:** Requer a antecipação da data de realização da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para ocorrer no dia 16 de novembro (segunda-feira) para o dia 12 de novembro (quinta-feira), às 19h, como forma de conferir maior segurança à ordem dos trabalhos do plenário às vésperas do dia das Eleições Municipais. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. **Comunicações:** Passou-se às explicações pessoais, em que cada Vereador teria o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão. **Com a palavra o Vereador Eleazar:** agradeceu a fala do Vereador Elielton o qual aprendeu a gostar no meio político e disse conservar a amizade por resto da vida. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão – Ordinária, de forma Presencial, no dia 1º de Outubro (quinta-feira), às 19h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h01min.XXX

6

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019/2020

Ristenis



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ronaldo Broetto Scaquetti
RONALDO BROETTO SCAQUETTI

Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

Eloízio Tadeu R. Fraga
ELOÍZIO TADEU R. FRAGA

Secretário
Biênio 2019/2020

Flávio Xavier Alberto
FLÁVIO XAVIER ALBERTO

Vereador

AFASTADO
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador

Vilcimar Correa
VILCIMAR CORREA

Vereador

Sônia Lusia Neves R. Steins
SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS

Vereadora

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador

Ataides Soares da Silva
ATAÍDES SOARES DA SILVA

Vereador

Angela M. Coutinho Pereira
ANGELA M. COUTINHO PEREIRA

Vereadora

Elielton R. Nascimento
ELIELTON R. NASCIMENTO

Vereador